

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉIA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilhéia

Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

LEI COMPLEMENTAR Nº. 1781 16/09/2010

*Dispõe sobre a Organização Geral da Administração da Prefeitura Municipal de Ilhéia - MG e dá outras providências.*

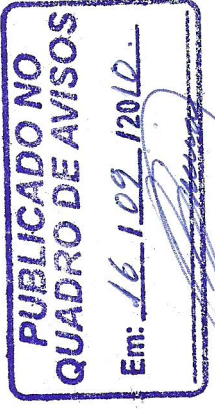
## CAPÍTULO I

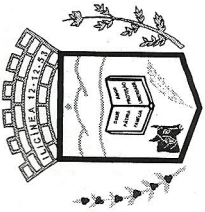
### Das Instituições da Administração Municipal

#### SEÇÃO I

##### Das Categorias Institucionais

Art. 1º - A Administração Direta da Prefeitura Municipal de Ilhéia é constituída por órgãos integrados por subordinação hierárquica, na estrutura do Poder Executivo Municipal.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉNEA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilhénea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

Parágrafo Único: Pertencem à categoria de órgãos da Administração Direta as Secretarias Municipais e Órgãos Autônomos, hierarquicamente subordinados ao Prefeito;

## SEÇÃO II

### Do Relacionamento com o Poder Legislativo

Art. 2º - A articulação governamental do Poder Executivo com o Poder Legislativo para melhor coordenação dos órgãos administrativos se fará através da Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ilhénea, cargo de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal.

## SEÇÃO III

### Da Organização Administrativa Municipal

Art. 3º - A Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Ilhénea é constituída de:

- I – Gabinete do Prefeito;
- II – Órgãos Autônomos;

